



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES  
LEGISLATURA 2021/2024**

**PORTARIA N.º 621/2023**

**“RECESSO LEGISLATIVO”**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais, regulamenta o recesso Parlamentar nos seguintes dispositivos:

**Art. 1º** - Diante da apreciação e votação do Projeto de Lei Orçamentária Anual ocorrida no dia 27/12/2023 e, em observância ao art. 130, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal de São José do Calçado, a Câmara Municipal de São José do Calçado estará em recesso legislativo do dia 28/12/2023 até o dia 31/01/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28/12/2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Calçado/ES, 28 de dezembro de 2023.

  
**Roberto João Mozelli Calhau Vervloet**  
**Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado**